



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**INDICAÇÃO nº /2025**

**Indica ao poder Executivo Municipal a criação do Programa de Arborização Urbana Participativa no Município de Uruguaiana e dá outras providências.**

**Documento 156/2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Dr. Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

**a) A criação do Programa de Arborização Urbana Participativa no Município de Uruguaiana e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um **Programa de Arborização Urbana Participativa**, com o intuito de promover a melhoria da qualidade ambiental e de vida da população de Uruguaiana, por meio do plantio planejado e sustentável de árvores em áreas urbanas, com ampla participação da comunidade.

A arborização urbana desempenha um papel fundamental no equilíbrio ambiental das cidades, contribuindo para a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, controle da poluição sonora, conservação do solo, aumento da biodiversidade urbana e embelezamento dos espaços públicos. Além disso, áreas arborizadas favorecem o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos, promovendo espaços mais agradáveis, saudáveis e seguros para o convívio social.

A proposta de um programa **participativo** busca envolver ativamente a população local, instituições de ensino, associações de bairro, entidades ambientais e o setor privado, promovendo a conscientização ambiental e o sentimento de pertencimento à cidade. A participação cidadã também contribui para a escolha adequada das espécies arbóreas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

levando em consideração as características ambientais de cada local e as necessidades específicas da população.

Uruguaiana, por sua localização geográfica e características climáticas, possui grande potencial para o desenvolvimento de um programa municipal de arborização que seja referência em sustentabilidade e inclusão social. A iniciativa poderá ainda integrar-se a políticas públicas de educação ambiental, urbanismo e saúde pública, ampliando seus benefícios para toda a comunidade.

Diante disso, justifica-se plenamente esta indicação, na expectativa de que o Poder Executivo Municipal acolha a proposta e viabilize sua implementação, promovendo uma Uruguaiana mais verde, saudável e participativa.

Uruguaiana, 18 de Agosto de 2025.

**Ver. DR. PAULO KLEINUBING**

Bancada do Podemos.